



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

PORTARIAS RETIFICAÇÕES

Gabinete do Prefeito 1

AVISOS CPL

Comissão Permanente de Licitação - CPL 2

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Gabinete do Prefeito 1

PORTARIAS – RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 100, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município – EDOM de 16 de abril de 2019, Página 01.

Onde se lê: "Art. 1º. Fica NOMEADA a Sra. WANDA BARROS DE SOUSA, CPF: 490.774.573-72, representante do Grêmio Estudantil, Conselheiro Titular, para compor o novo Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, com prazo de 02 (dois) anos, que compreende os anos de 2019 a 2022."

Leia-se: " Art. 1º. Fica NOMEADA a Sra. WANDA BARROS DE SOUSA, CPF: 490.774.573-72, representante do Grêmio Estudantil, Conselheiro Titular, para compor o Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, com prazo de 04 (quatro) anos."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 101, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município – EDOM de 16 de abril de 2019, Página 02.

Onde se lê: "Art. 1º. Fica NOMEADA a Sra. VILENE SIQUEIRA DA SILVA, CPF: 865.148.063-68, representante do Poder Legislativo, Conselheiro Titular, para compor o novo Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, com prazo de 04 (dois) anos, que compreende os anos de 2019 a 2022."

Leia-se: "Art. 1º. Fica NOMEADA a Sra. VILENE SIQUEIRA DA SILVA, CPF: 865.148.063-68, representante do Poder Legislativo, Conselheiro Titular, para compor o Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, com prazo de 04 (quatro) anos."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 102, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município – EDOM de 16 de abril de 2019, Página 02.

Onde se lê: "Art. 1º. Fica NOMEADA a Sra. MARIA HELENA AZEVEDO MACHADO, CPF Nº 325.201.823-34, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, Conselheira Titular, para compor o novo Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, com prazo de 02 (dois) anos."

Leia-se: "Art. 1º. Fica NOMEADA a Sra. MARIA HELENA AZEVEDO MACHADO, CPF Nº 325.201.823-34, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, Conselheira Titular, para compor o Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, com prazo de 04 (quatro) anos."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 103, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município – EDOM de 16 de abril de 2019, Página 02.

Onde se lê: "Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES, CPF: 249.853.762-72, representante dos Trabalhadores Rurais, Conselheiro Titular, para compor o novo Conselho Municipal de Educação do

município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, com prazo de 02 (dois) anos."

Leia-se: "Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES, CPF: 249.853.762-72, representante dos Trabalhadores Rurais, Conselheiro Titular, para compor o Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, com prazo de 04 (quatro) anos."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 104, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município – EDOM de 16 de abril de 2019, Página 02.

Onde se lê: "Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. FRANKDOVANNY CÂNDIDO DA SILVA, CPF: 006.307.623-33, representante dos Diretores Municipais, Conselheiro Titular, para compor o novo Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, com prazo de 02 (dois) anos."

Leia-se: " Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. FRANKDOVANNY CANDIDO DA SILVA, CPF: 006.307.623-33, representante dos Diretores Municipais, Conselheiro Titular, para compor o Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, com prazo de 04 (quatro) anos."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 105, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município – EDOM de 16 de abril de 2019, Página 02.

Onde se lê: "Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. MÁRCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES, CPF: 550.726.153-91 4, representante dos Técnicos Administrativos, Conselheiro Titular, para compor o novo Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, com prazo de 02 (dois) anos."

Leia-se: " Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. MÁRCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES, CPF: 550.726.153-91 4, representante dos Técnicos Administrativos, Conselheiro Titular, para compor o Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, com prazo de 04 (quatro) anos."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 106, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município – EDOM de 16 de abril de 2019, Página 02.

Onde se lê: "Art. 1º. Fica NOMEADA a Sra. ANA CRISTINA ALENCAR SOUSA FERNANDES, CPF Nº 938.686.003-10, representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino, Conselheira Titular, para compor o novo Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, com prazo de 02 (dois) anos."

Leia-se: " Art. 1º. Fica NOMEADA a Sra. ANA CRISTINA ALENCAR SOUSA FERNANDES, CPF Nº 938.686.003-10, representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino, Conselheira Titular, para compor o Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, com prazo de 04 (quatro) anos."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 107, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município – EDOM de 16 de abril de 2019, Página 02.

Onde se lê: "Art. 1º – Ficam NOMEADOS os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, com prazo de 02 (dois) anos:"

Leia-se: "Art. 1º – Ficam NOMEADOS os Conselheiros e Suplentes abaixo

relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, com prazo de 04 (quatro) anos:"
Onde se lê: "REPRESENTANTE DOS DIRETORES MUNICIPAIS:
Frankdovanny Cândido da Silva CPF: 006.307.623-33 Titular"
Leia-se: "REPRESENTANTE DOS DIRETORES MUNICIPAIS:
Frankdvanny Candido da Silva CPF: 006.307.623-33 Titular "

AVISO CPL**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019. REF.: Processo nº 055/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Administração e Finanças - OBJETO: Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Avenida Presidente Médici, nº 458, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, para fins de uso da Secretaria de Municipal de Administração e Finanças - VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:020200.04122.0046.2007.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré pela CONTRATANTE e FRANCILENE AZEVEDO MELO, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré – MA, 16 de Abril de 2019. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 0185/2019

Em 22 de abril de 2019

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 37 da Lei Municipal nº 009/1997.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor EDILBERTO SOUZA LIMA, matrícula funcional nº 103481, CPF.: 813.743.483-68, RG.: 73763597-5 SSP/MA, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeado pela Portaria nº 363/2012, de 06 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de abril de 2019.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963